

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 03 de junho de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1217

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 083, DE 31 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o Recadastramento Anual, na modalidade “Prova de Vida”, disposto pelo Decreto nº 32, de 24 de março de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e considerando:

I – O Estado de Calamidade Pública, declarado pelo Decreto nº 66/2024, em razão das fortes chuvas que assolaram o Município e o Estado do Rio Grande do Sul ao longo do mês de maio de 2024, ocasionando as cheias dos rios, enchentes e alagamentos.

II – Que esse ocorrido, impossibilitou, o expediente normal de trabalho, em razão da falta de energia e internet, além de ter impossibilitado a locomoção em diversos municípios do Estado.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado, até 31 de agosto de 2024, o prazo para o Recadastramento Anual, na modalidade “Prova de Vida”, para aposentados e pensionistas beneficiários do Regime Estatutário do Município de General Câmara, estipulado pelo Decreto nº 32, de 24 de março de 2022.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 31 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 80/2024.  
Contratante: Município de General Câmara.  
Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de realização de cursos de qualificação profissional a fim de cumprir o convênio do Programa RS QUALIFICAÇÃO, Convênio nº3619/2023.  
Valor: R\$10.614,00 (dez mil seiscentos e quatorze reais).  
Data da assinatura: 29/05/2024.  
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Justificativa nº75/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 81/2024.  
Contratante: Município de General Câmara.  
Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC AR/RS.  
Objeto: Contratação de empresa para realização de cursos de qualificação profissional a fim de cumprir o convênio do Programa RS QUALIFICAÇÃO, Convênio nº3619/2023.  
Valor: R\$33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais).  
Data da assinatura: 29/05/2024.  
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Justificativa nº75/2024.



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcâmara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcâmara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 296, DE 31 DE MAIO DE 2024**

Designa servidores municipais para compor a Comissão Municipal da Defesa Civil.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Municipal da Defesa Civil:

Nome	Matrícula
Sabrina Silva Damasceno	127434
Tatiane Lima da Silva	126675
João Vinícius Brum Rosa	13110
Thiago Pereira Reichel	1268503
Luisa Schwuchow de Sousa	125113
Roger Cristiano Nunes da Cunha	125032
Sandro Luis Correia da Silva	126772
Vilnei Fischer dos Santos	1268546

Art. 2º Revoga Portaria nº 214/2024 de 10/04/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 31 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 297, DE 31 DE MAIO DE 2024**

Designa Servidores Municipais para compor a Comissão de Avaliação da Promoção dos Profissionais do Magistério e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores da Comunidade Escolar, abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro, em conformidade ao disposto no art. 21 da Lei nº 1.862/2014 que, estabelece o Plano de Carreira do Magistério do Município de General Câmara, para comporem a Comissão de Avaliação da Promoção dos Profissionais do Magistério, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 07 de abril de 2024:

Nome	Cargo	Matrícula
Débora Beatriz de Bortoli Teixeira Reichel	Supervisor Escolar	1298-0
Sandra Conceição da Silva	Coordenador Pedagógico	215-1
Luciane Goulart Schneider	Professor Municipal	196-1
Cláudia Pereira Terra de Souza	Professor Municipal	12545-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 31 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 298, DE 31 DE MAIO DE 2024.**

Abertura de Processo Administrativo Especial e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019 e considerando:

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR abertura de Processo Administrativo Especial, nos termos do art. 145, inciso I da Lei Complementar nº 005/2022, para reconhecimento de dívida, conforme memorando nº 1.429/2024, Procuradoria Jurídica, despacho 1.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º a Comissão Processante será composta pelos servidores: Ilvane Soares Lucas, telefonista/Recepcionista, matrícula nº 353/0; Carla Andrea P. da Cunha, Agente Administrativo, matrícula 248; O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 60 (sessenta) dias. General Câmara, 31 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

